**REGULAMENTO DE ENTREGA DE CURTA-METRAGEM**   
PARA o PRÉMIO AIPCINEMA - Direção de Fotografia

**1**

**LEGITIMIDADE DA SUBMISSÃO**

Condição essencial para aceitação do filme:

1. Que tenha tido uma exibição pública em festival de cinema em território nacional ou internacional ou em televisão. Distribuição pela internet não conta como exibição pública.

b) A produção da curta-metragem ser inteiramente portuguesa. Não se aceitam co-produções internacionais, produções académicas ou de outro índole nomeadamente trabalhos feitos em ambientes educacionais como workshops.

c) Entende-se por curta-metragem que não exceda os 30m de duração.

**2**

**FORMA DE ENTREGA**

1. Preenchimento completo da ficha de inscrição e devolver para [aip.cinematografia@gmail.com](mailto:aip.cinematografia@gmail.com)
2. A associação de Imagem não necessita do ficheiro do filme precisa apenas que seja facultado link e respetivo código de acesso para visionamento por parte do júri.
3. O filme não terá exibição pública. Será apenas visionado pelos membros da Associação de Imagem.

**3**

**AUTORIZAÇÃO**

1. Em caso de nomeação o produtor/realizador da obra ao estar a submeter o filme a este concurso está a dar automaticamente autorização para a divulgação de imagens e trailers do filme em redes sociais como na sessão de entrega de prémios.
2. Quem submete o filme é inteiramente responsável em obter de quem de direito a respetiva autorização da divulgação da obra. A Associação de Imagem não terá qualquer responsabilidade na obtenção dessa autorização.

**4**

**PRÉMIO**

O prémio é atribuído à direção de fotografia e ao diretor de fotografia. O prémio consiste apenas de um troféu. Não existe qualquer prémio monetário